



MUNICÍPIO DE AMAMBAI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO

FLS: 02/02

INSERIR AQUI A IMPLANTAÇÃO COM AS ÁREAS
HACHURADAS, INDICAÇÕES PERTINENTES,
CALÇADA, NOME DE RUA, ESCALA, NORTE,
ÁRVORES SE HOVER E COTAS BEM VISÍVEIS

LEGENDA

ÁREA À CONSTRUIR - 85,00 m²

ÁREA FECHADA - 60,00 m²
(A Construir)

ÁREA ABERTA - 25,00 m²
(A Construir)

ÁREA PERMEÁVEL - 85,00 m²

ÁREA CALÇADA - 15,00 m²

ÁREA EXISTENTE - 20,00 m²
(Averbada)

OBS: Medidas e áreas do lote conforme escritura.

OBS: A calçada atenderá ao Plano Diretor e à NBR 9050.

OBS: A obra atenderá a Lei do Uso e Ocupação do Solo, Lei nº 2964 de 19 dezembro de 2025, Lei do Parcelamento do Solo Urbano, Lei nº 2965 de 19 dezembro de 2025 e Código de Obras e Edificações do Município de Amambai-MS Lei Complementar nº 106 de 19 de dezembro de 2025. Declaro o cumprimento das exigências legais (federais, estaduais e municipais) e normas da ABNT relativas à Proteção contra Incêndio e Pânico, bem como à Acessibilidade da edificação.

Assinaturas:

Proprietário (os):

Fulano

Fulano

Autor do Projeto:

Fulano

Responsável Técnico:

Fulano

Prefeitura:

A Responsabilidade Civil pelos Serviços de Projeto, Cálculo e Especificações cabe aos seus Autores e Responsáveis Técnicos, e pela Execução da Obra, aos Profissionais que as Construírem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

APROVADO

Registro nº: _____

Prot nº: _____

Amambai-MS ____ / ____ / ____